

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº 67, DE 2017 (do Sr. Paulão)

Requer a convocação do Ministro das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira, para prestar esclarecimentos em audiência pública, conjunta com a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a respeito da Nota à imprensa nº 163 de 26 de maio de 2017, mediante a qual o Itamaraty, lamentavelmente, insulta o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

Sr. Presidente,

Requeiro a convocação do Ministro de Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira para prestar esclarecimentos, em audiência pública conjunta da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) e da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), a respeito da Nota à imprensa nº 163 de 26 de maio de 2017, mediante a qual o Itamaraty, lamentavelmente, insulta o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos. A Nota rompe com as tradições diplomáticas do Ministério, denotando sua instrumentalização político-partidária por um governo sem legitimidade democrática e sem compromisso com os interesses nacionais, colocando em risco as boas relações que o Brasil sempre buscou manter com os organismos internacionais das mais diversas áreas.

Justificativa

No dia 24 de maio de 2017, em Brasília, um ato público pela renúncia do presidente da República e pela subsequente convocação de eleições diretas foi interrompido pela ação desproporcional e violenta das forças de segurança do Estado. Como resultado, houve o registro de 49 feridos, um deles por arma de fogo, e sete detidos.

Face às inúmeras ações brutais de agentes estatais naquele dia, muitas registradas em vídeo e amplamente divulgadas pela mídia e nas redes sociais, o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, dois dos principais organismos

internacionais afetos à temática dos Direitos Humanos no mundo, emitiram comunicado conjunto de imprensa, em que:

“(...) exortam ao Estado do Brasil a regularizar os procedimentos policiais que envolvem o uso da força respeitando os estândares internacionais em matéria de direitos humanos, cumprindo com os princípios da legalidade, necessidade e proporcionalidade que devem guiar o uso da força por parte de agentes de segurança do Estado. De acordo com os estândares internacionais, o uso da força por parte dos corpos de segurança deve estar definido pela excepcionalidade, e deve ser planejado e limitado proporcionalmente pelas autoridades”.

No comunicado, os organismos internacionais apontam que os trágicos eventos do dia 24 de maio não se tratam de um caso isolado e demonstram profunda preocupação com a situação dos Direitos Humanos, como um todo, no país. Por este motivo, citam dois casos recentes do uso excessivo de força por parte das forças de segurança do Estado brasileiro, quais sejam, a chacina de trabalhadores rurais pela polícia, ocorrida em Pau D’Arco, no Pará; e a remoção forçada de dependentes químicos nas ruas de São Paulo.

A percepção de que há um caráter sistêmico nos ataques aos direitos do povo brasileiro desde o advento do Impeachment não é algo inaudito ou sem fundamento. A ofensiva contra direitos fundamentais tornou-se parte fulcral da agenda do governo ilegítimo, seja explicitamente, como nas impopulares reformas estruturais impostas à base da força e da desinformação, seja de forma velada pela criminalização de movimentos sociais e pelo reiterado desrespeito da liberdade de livre manifestação em todas as partes do país.

Em resposta ao comunicado conjunto em questão, no dia 26 de maio foi publicada a lamentável Nota à imprensa nº 163 do Itamaraty. Expressões como “leviandade” e “cincicamente”, entre outras, foram utilizadas para insultar organismos internacionais que agiram estritamente de acordo com suas competências e legitimidade. Em flagrante ato de destemperança, desrespeitando as tradições diplomáticas brasileiras, o atual Ministro das Relações Exteriores, Sr. Aloysis Nunes Ferreira, instrumentalizou o Itamaraty para uma retaliação desarmônica com os princípios contidos no Artigo 4º da Constituição Federal, que orienta as relações internacionais do Brasil, assim como com diversos tratados internacionais dos quais o País é signatário.

O Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos é um dos órgãos cuja legitimidade deriva diretamente da Carta das Nações Unidas, assinada pelo Brasil em 1945, tornando-o um dos 51 Estados-membros fundadores das Nações Unidas. O Itamaraty, cujos bons serviços prestados ao povo brasileiro são imensuráveis, sempre se valeu da condição de membro fundador da ONU para, seguindo o princípio da cooperação entre os povos viabilizado mediante a instituição dos organismos internacionais, buscar de forma incansável a promoção dos interesses nacionais no sistema internacional.

A atitude facciosa do Sr. Aloysio Nunes Ferreira, no afã de defender um regime que rejeita valores democráticos, rompe com as tradições diplomáticas do Ministério que chefia, tradições que constituem verdadeiros bens públicos, formas de operar na sociedade internacional já intrinsecamente conectados aos interesses nacionais brasileiros.

Há, por tudo que já foi apresentado, inegável interesse público de que sejam fornecidos os devidos esclarecimentos por parte do Ministro das Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Sr. Aloysio Nunes Ferreira, a respeito da Nota à imprensa nº 163 do Itamaraty. Esta Comissão, com base no Artigo 58 da Constituição Federal e no Artigo 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em seu Inciso IV, convoca o supramencionado ministro de Estado para prestar, pessoalmente, no âmbito de audiência pública conjunta da CDHM e da CREDN, informações a respeito dos insultos proferidos contra o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos e contra a Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

São com esses propósitos que apresento este requerimento na expectativa de contar com acolhida de todos os nossos pares na CDHM.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2017.

Deputado PAULÃO (PT-AL)